



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0162/2023**

Em 1º de junho de 2023

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**PAULO LANDIM**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), e dá outras providências.

O presente projeto de lei visa ao reforço de dotação orçamentária referente à manutenção do contrato de empresa especializada para execução das obras de reforma da pista de atletismo “Armando Garlippe”.

Para proceder com a suplementação, a fonte do saldo orçamentário utilizada é a anulação das dotações do Convênio Secretaria Estadual Do Desenvolvimento Regional CV 102579/2022 - Infraestrutura Urbana e Convênio Estadual - CMIL001/630/2023-CONST.GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS-RIB.CRUZES/AV.PE.F.S.COLTURATO. Os empenhos referentes aos convênios já foram emitidos e os respectivos saldos orçamentários não serão utilizados, o que, portanto, não ensejará prejuízo algum à execução destes no exercício corrente.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 5466/2023 - 01/06/2023 17:26 - PROCESSO 216/2023



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária destinada à manutenção do contrato de empresa especializada para execução das obras de reforma da pista de atletismo “Armando Garlippe”, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária destinada à manutenção do contrato de empresa especializada para execução das obras de reforma da pista de atletismo “Armando Garlippe”, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.1	Projeto	
27.812.0030.1.163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	R\$ 1.020.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.020.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.226	CONVENIO SECRETARIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL CV102579/2022 - INFRAESTRUTURA URBANA	R\$ 942.190,20
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 942.190,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0047	DRENAGEM URBANA	
17.512.0047.1	Projeto	
17.512.0047.1.243	CONVÊNIO ESTADUAL-CMIL001/630/2023- CONST.GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS-RIB.CRUZES/AV.PE.F.S.COLTURATO	R\$ 77.809,80
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 77.809,80
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 1º de junho de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 5466/2023 - 01/06/2023 17:26 - PROCESSO 216/2023